



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	258 - PE 81/13
Em:	08 de 08 de 2013

Ofício 632/2013-GP

Montenegro, 7 de agosto de 2013.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 81/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

O projeto de lei anexo objetiva autorização Legislativa para firmar convênio com a União, incluir ação no PPA 2010-2013 e a abrir crédito especial no valor de R\$ 745.221,62 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

O Município têm buscado alternativas de desenvolvimento econômico no meio urbano, sendo de fundamental importância a qualificação profissional de jovens oriundos de famílias de baixa renda que vivem em nosso Município, evitando a migração destas famílias para outras regiões, competindo vagas que na maioria das vezes não existem, aumentando os aglomerados de vilas e periferias, o caminho das drogas e da marginalidade.

Os principais objetivos do ProJovem Trabalhador são preparar o jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda, podendo participar do Programa os jovens desempregados com idades entre 18 e 29 anos e que sejam membros de famílias com renda per capita de até um salário mínimo.

Os participantes receberão bolsa auxílio no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e em até seis parcelas, mediante comprovação de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas. Os cursos de qualificação serão de 350 horas/aula, sendo 100 horas/aula de qualificação social e 250 horas/aula de qualificação profissional.

O Programa será desenvolvido em parceria com Municípios e Governos de Estados. O objetivo da ação de qualificação é estimular e fomentar a geração de oportunidades de trabalho, negócios, inserção social, bem como promover a visão empreendedora, com posterior inserção no mercado de trabalho de 30% dos jovens qualificados.

Para atendimento da contrapartida do Município, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.9.999.9.9.99.00.00.00.00-539- Reserva de Contingências.

Anexo o processo administrativo n.º 4705/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES